



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 53/2019

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 04472/2019, de 03 de julho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo BLAUNER CARPIM CORRÊA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03.07.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de julho de 2019.

FELIPE SANCHES SILVA
- Presidente -

CLAUDIO PERESSIM
- Vice Presidente -

ALEX FERNANDO BRAGA
- 1º Secretário -

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 31/07/2019
HORA: 15:43

Ato da Mesa Nº 53/2019

Autoria: mesa diretora.

Assunto: Concede adicional de
escolaridade AE a servidor efetivo

PROTÓCOLO
4939/2019